PORTARIA Nº. 32, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG.

O Vereador PAULO CESAR CORTEZ, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que as festividades natalinas ocorrerão na segunda-feira;

Considerando que o Prefeito decretou ponto facultativo no dia 26 de dezembro, pelo Decreto nº 5.481 de 15 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia **26** de **dezembro de 2017**, na Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 22 de dezembro de 2017.

PAULO CESAR CORTEZ
Presidente